

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Manoel de Queiroz Pereira Calças

Ano XI • Edição 2495 • São Paulo, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

[www.dje.tjsp.jus.br](http://www.dje.tjsp.jus.br)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### PORTARIA Nº 9.496/2018

O Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de afastamento do cargo de Coordenador do Museu do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo formulado pelo Desembargador aposentado ALEXANDRE MOREIRA GERMANO, bem como **DESIGNAR**, em substituição, o Desembargador OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DE BARROS FILHO, até 31 de dezembro de 2019.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

(a) **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça

#### COMUNICADO Nº 01/2018 - TURMA ESPECIAL - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Exmo. Desembargador **JOÃO BATISTA MORATO ROBOUÇAS DE CARVALHO** da 9ª Câmara de Direito Público para compor a colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, ficando como suplente o Desembargador **DÉCIO DE MOURA NOTARANGELI**.

**GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Seção de Direito Público

(09,11 e 15/01/2018)

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

#### COMUNICADO CONJUNTO Nº 08/2018 (Processo CPA nº 2017/00041100)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, à luz do disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que instituiu a **Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário**, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e ao público em geral que estão disponíveis no sistema informatizado oficial as vinculações entre **classes processuais** (relativas ao procedimento judicial ou administrativo adequado ao pedido) e **assuntos processuais** (relativos às matérias ou temas em discussão/pedido), para cadastramento de processos **na competência CÍVEL**.

**COMUNICAM** ainda que a tabela de classes e assuntos permanecerá disponível para eventuais consultas no endereço <http://www.tjsp.jus.br/TabelasProcessuaisUnificadas>, no submenu "Vinculação – Classes e Assuntos", organizada por competência.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail institucional [spi.apoio@tjsp.jus.br](mailto:spi.apoio@tjsp.jus.br).